Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0723/2025

Dispõe sobre a reforma da Escola Municipal Manuel Lima Soares, no bairro Parque Dois Irmãos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 25 DE 02 DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
25 FEV 2025
10:20
SERVIÇO

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0723/2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a reforma da Escola Municipal Manuel Lima Soares, no bairro Parque Dois Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica reformada a Escola Municipal Manuel Lima Soares, no bairro Parque Dois Irmãos.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa a reforma da Escola Municipal Manuel Lima Soares, no bairro Parque Dois Irmãos.

A reforma é um processo importante para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais. Além disso, pode ser instrumento para facilitar o aprendizado, a socialização e a formação cultural, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes.

O projeto também influenciará as sensações e a saúde do aluno no ambiente escolar. É preciso que as pessoas estejam confortáveis para desempenhar seus papéis, e muito disso ocorre por uma boa infraestrutura, que facilite o trabalho dos profissionais e ofereça um contexto agradável para os estudantes.

Cada reforma é um projeto único. Isso porque os equipamentos públicos possuem condições diferentes. Pode ser necessário desde uma ampla reforma, reorganizando a estrutura interna, até questões mais pontuais, como a alteração de uma fachada ou das salas de aula.

As reformas refletem o fortalecimento da política pública de educação, levando conforto, segurança e qualidade para o dia a dia das escolas. Levam impactos positivos para a autoestima dos alunos, além de proporcionar maior aprendizagem e interação.

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade da educação oferecida.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29